



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 40

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) – Comunicados do Ministério da Educação, datados de quinze de março e vinte e oito de março do corrente ano, respectivamente, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: Prefeitura Municipal de Ituaçu; Programa: QUOTA; Parcela: 002 (duas); Valor em R\$ 39.177,77 (trinta e nove mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos); Entidade: Prefeitura Municipal de Ituaçu; Programa: EI – NOVAS TURMAS; Parcela: 002 (duas); Valor em R\$ 101.512,16 (cento e um mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavos). Dando continuidade, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis pelo tempo de cinco minutos para manifestarem sobre os expedientes lidos. Não houve uso da palavra. **ORDEM DO DIA:** Não houve. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Adriano Silva Machado:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Presidente que encaminhasse ofício ao Executivo no sentido de rever os salários dos psicólogos, assistentes sociais e farmacêuticos. Disse que conversou com alguns profissionais e estes se queixaram dos vencimentos, afirmando ser muito pouco e que não é suficiente para sobreviver. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil mencionou que vai conversar pessoalmente com o prefeito a respeito da situação de oito crianças de quatro anos que moram no Povoado da Gruta da Mangabeira e que seus pais vêm lhe fazendo cobranças, mas que ele não pode fazer nada. Disse que vai solicitar ao Chefe do Executivo para que seja colocado um monitor no ônibus disponibilizado um carro separado para fazer o transporte destas crianças. Em aparte, o Vereador Almir Pessoa afirmou que também foi procurado pelos pais das crianças, que lhe informaram já ter procurado o gestor municipal para buscar uma solução e que caso este não tome nenhuma providência, vai levar o assunto ao conhecimento do Ministério Público. Também em aparte, a Vereadora Elza Marillu informou que o pai citado pelo colega Almir Pessoa, juntamente com outros pais, estiveram na Secretaria de Educação no dia anterior, tendo sido atendidos pela Secretária e esta informou aos mesmos que vai tomar as devidas providências. Enfatizou que o problema não se restringe aos alunos da Gruta da Mangabeira e que os próprios motoristas estão indo até a Secretaria solicitar este apoio. Dando continuidade, o Vereador Euvaldo afirmou que Ministério Público é coisa séria e que as pessoas precisam primeiro se informar para somente depois procurar o referido órgão. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 40V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e continuando, o Edil agradeceu a Deus pelas chuvas que caíram na região e comentou a fala do Presidente da Associação da Gruta da Mangabeira, na sessão anterior, relativa a cobrança da taxa de visita ao santuário, afirmando que não existe nenhum abuso no valor cobrado. Segundo o Vereador, a Gruta da Mangabeira é um atrativo do município, dotado de rara beleza e que os visitantes precisam pagar uma taxa para visitar, cabendo aos vereadores cobrar do gestor que preste conta do dinheiro arrecadado ao final de cada ano. Afirmou que o valor de R\$ 4,00 (quatro reais) ainda é pouco e que, no seu entendimento, este valor deveria ser de R\$ 5,00 (cinco reais), para ajudar no custeio das despesas com limpeza e iluminação do santuário. Mencionou que, no final deste ano, vai cobrar do atual gestor quanto foi arrecadado com a cobrança da referida taxa e que vai cobrar a aplicação dos recursos na área da Gruta da Mangabeira. Prosseguindo, o Edil fez uma indicação verbal ao prefeito no sentido do município adquirir uma área no citado Povoado para construir um estacionamento, destacando que o colega Euvaldo tem um terreno na localidade, sugerindo inclusive, a cobrança de uma taxa de estacionamento pelo poder público municipal. Em aparte, o **Vereador Euvaldo** afirmou já ter sido procurado pelo gestor municipal para tratar da questão referente aos terrenos de sua propriedade, tendo em vista que este pretende mudar a entrada da Gruta, enfatizando que as pessoas de Tanhaçu e outras cidades vão ao balneário, mas acabam não visitando a referida caverna. Acrescentou que o gestor pretende construir um estacionamento, permitindo que as pessoas tenham acesso ao balneário passando pelo povoado da Gruta da Mangabeira, deixando o acesso de baixo somente para pedestres. Disse que o movimento no centro do povoado acabou e que as pessoas estão preferindo se reunir no balneário, destacando que está disposto a vender o terreno para o município e que não tem condição de fazer a doação do mesmo. Também em aparte, o **Vereador Almir Pessoa** disse concordar parcialmente com o colega Otacílio quando este defendeu que a taxa cobrada não é abusiva. Segundo ele, é preciso analisar que se antes a taxa era R\$ 50,00 (cinquenta reais) e subiu para R\$ 200,00 (duzentos reais), a pessoa que pagou vai deixar de gastar no comércio local. Salientou que o turismo da Gruta da Mangabeira é principalmente religioso, destacando que de cada cem mil pessoas que visitam a Gruta, noventa mil fazem turismo religioso, sendo diferente do público de outras atrações turísticas da região, em que os turistas vão com disposição de gastar para conhecer os atrativos naturais. Afirmou ter trabalhado na Gruta na gestão dos ex-prefeitos Juvenal Wanderley Neto e Albércio da Costa Brito Filho, e que as pessoas que visitam o referido Povoado, em sua maioria, levam marmita e água para economizar. Afirmou que muita gente depende do fluxo de turistas na Gruta para sobreviver, citando como exemplo os fotógrafos, os cinegrafistas, o dono do boi e os proprietários dos bares, casas de aluguel e pousadas. Enfatizou que se a pessoa antes gastava com o aluguel de casa, se aumentar muito a taxa, esta pessoa vai passar a dormir no próprio caminhão ou ônibus. Disse ter sido este o questionamento do Presidente da Associação, não devendo a sua reclamação ser entendida apenas no tocante ao valor da taxa cobrada. Falou que, no momento, não vê nenhum problema, mas quando começar a época do turismo religioso, vai ter problema, porque são pessoas que juntam dinheiro o ano todo para vir pagar uma promessa e que se estas pessoas tiverem que gastar mais com a taxa, vão acabar economizando com outras despesas. Destacou que além da prefeitura, a única fonte de renda do município é o turismo da Gruta da Mangabeira, já que a Itagarana está praticamente fechando as portas. Dando continuidade, o Vereador Otacílio disse que o valor da taxa é de R\$ 4,00 (quatro reais) por pessoa e que o valor não é significativo, sendo necessária a cobrança para manter o santuário e entorno da Gruta em perfeitas condições. Disse que a prefeitura não pode arcar sozinha com todos os custos e que este valor será pago pela pessoa uma vez no ano e não todo dia, destacando ser importante que todos os visitantes dê a sua parcela de contribuição para que, no ano seguinte, o santuário esteja melhor e não pior que no ano



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 41

anterior. Mencionou que o valor arrecadado pela prefeitura será usado para custear as despesas com a manutenção do próprio santuário e entorno, bem como para melhorar iluminação e infraestrutura local. Questionou que antes a taxa cobrada era menor, mas que ninguém sabe precisar quanto se arrecadava efetivamente. Novamente em aparte, o Vereador Almir Pessoa destacou que, no tocante a arrecadação, a atual gestão notificou o ex-gestor e este encaminhou os livros para a Prefeitura e que está tudo anotado de forma transparente, não tendo nada a esconder. Afirmou ter trabalhado no local e que tem consciência de que está tudo certo e que, inclusive, o secretário municipal de administração presente na sessão é testemunha de que a documentação foi entregue, cabendo ao vereador ir lá conferir tais documentos. Sobre a questão do turista ter que ajudar a manter o santuário, o Edil ressaltou as palavras do colega Eivaldo, quando este disse que a Prefeitura tem dinheiro para comprar o seu terreno e que não é pobre. Destacou que o seu questionamento é somente em relação ao valor da taxa cobrada e o impacto que isto vai ter no comércio local. Dando continuidade, o **Vereador Otacilio** voltou a afirmar ser a favor da cobrança da taxa e que cabe aos vereadores, no final de cada ano, cobrar do executivo que preste contas do montante arrecadado. Disse que, naquilo que depender dele, o executivo vai continuar cobrando a taxa. Voltou a frisar a necessidade de construção de um estacionamento e sugerir a cobrança de uma taxa pelo poder público municipal. Falou que tal medida vai possibilitar um local apropriado para os carros ficarem estacionados, garantindo segurança para os seus proprietários e contribuindo para acabar com os carros que ficam estacionados no meio da rua e em locais impróprios, atrapalhando o fluxo de pedestres. Em aparte, a **Vereadora Tertulina** destacou que em Bom Jesus da Lapa existe um estacionamento e é cobrada uma taxa. Disse que todo ano ela vai e o ônibus fica estacionado neste local. Dando continuidade, o **Vereador Otacilio** afirmou que em Vitória da Conquista as pessoas pagam estacionamento e gastam R\$ 300,00 (trezentos reais) em um exame, questionando se elas não podem pagar uma taxa de R\$ 4,00 (quatro reais) em Ituaçu. Afirmou ter certeza de que todos os visitantes tem condição de pagar a referida taxa, voltando a afirmar que é uma forma do município arrecadar e fazer frente às despesas. Prosseguindo, o Edil disse que no dia anterior esteve nas na localidade de Almas Pobres, onde viu uma máquina da Prefeitura de Barra da Estiva trabalhando e que as pessoas da localidade questionaram que o prefeito de Ituaçu não tinha feito nada até o momento. Afirmou ter conversado com o mesmo na semana anterior, não sabendo dizer se este não acreditou nele ou não concordou com o que ele falou, mas o fato é que a situação das estradas é ruim e quem transita pelas mesmas está enfrentando dificuldades. Disse que nas 'Almas Pobres' tem um carro que vai para Lajinha, Rio do Morro, Inhame até Boca da Mata, mas que atualmente não está mais conseguindo fazer este trajeto, afirmando que tem um ônibus de Barra da Estiva que faz o transporte dos alunos do Jatobá, a prefeitura de lá acabou passando a máquina em algumas estradas de Ituaçu. Salientou que quando faz as cobranças ao prefeito, a sensação é que o mesmo está levando as coisas na brincadeira, dizendo que vai colocar seis máquinas. Pediu ao gestor que coloque pelo menos uma e faça logo os trechos mais críticos e conserte os trechos prioritários. Novamente em aparte, o **Vereador Almir Pessoa** destacou que o estado das estradas é crítico em razão das recentes chuvas que caíram no município. Sobre o transporte escolar, destacou que as empresas vencedoras do certame licitatório visitaram os trechos e que assinaram um atestado de que iriam cumprir o contrato. Disse que a situação das estradas não serve de desculpas para as empresas deixarem de cumprir o contrato, sendo obrigação desta levar os alunos. Mencionou que, se for preciso, cabe a empresa trocar o veículo para garantir a continuidade do transporte escolar. Falou que as visitas foram feitas na atual gestão e que a empresa vencedora deu ciência da situação e que tinha condição de atender o município nas condições propostas por ela mesma. Destacou que agora a empresa tem obrigação de honrar o contrato, até porque no final do mês ela vai receber o valor



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 41V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

correspondente. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** destacou que as empresas cumprem as linhas pré-determinadas e que não tem condição de buscar cada aluno em sua casa, afirmando que os alunos sabem os pontos onde devem esperar o transporte. Destacou que a situação da estrada independe da empresa, sendo obrigação do gestor municipal. Disse que a sua queixa é em razão do fato de que em algumas localidades o veículo não tem condição de trafegar e que a obrigação de consertar a estrada é do prefeito, não podendo o aluno ficar sem aula, enfatizando que o prefeito precisa tomar providência para evitar que os alunos fiquem sem aula como vem acontecendo em algumas localidades, nas quais o veículo deixou de passar. Disse que, em razão das chuvas, a situação das estradas piorou, mas que a responsabilidade de consertar é do gestor municipal, destacando que a atual gestão já está chegando ao seu quarto mês e que ele vai continuar cobrando. **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil comentou a fala do colega Otacílio, afirmando ter consciência de que sabe que não é obrigação da empresa consertar as estradas, mas que neste tipo de licitação, as empresas interessadas em participar precisam fazer uma visita nas estradas para ter conhecimento das dificuldades e saber quanto vai cobrar pelo transporte em cada trecho licitado. Destacou que os licitantes fizeram esta visita já na atual gestão e que a situação das estradas já era ruim e que cada valor cobrado depende da dificuldade do trecho, não podendo o valor cobrado para rodar em trecho asfaltado ser o mesmo que para rodar em trecho de serra sem pavimentação. Falou que a empresa vencedora tinha ciência de que não poderia deixar de percorrer o trecho contratado, deixando de levar os alunos. Salientou que a empresa deve alertar o prefeito sobre esta impossibilidade, cabendo ao gestor suspender o serviço até consertar a estrada. Dando continuidade, o Edil falou sobre a construção do estacionamento no povoado da Gruta da Mangabeira, afirmando ser uma boa ideia, mas que o terreno onde foi construído o balneário foi doado pelo ex-vereador Antônio Costa Brito Sobrinho (Tonhão), sugerindo ao colega Euvaldo que também faça uma doação, em benefício do município. Em aparte, o **Vereador Euvaldo** questionou como pode fazer a doação de um terreno que não lhe pertence, afirmando que sua esposa é uma das herdeiras do terreno em questão, existindo ainda outros herdeiros. Disse que na época da construção do balneário, fez a doação para o ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto, são sabendo dizer porque razão não foi feito nada no local, afirmando ter inclusive entregue os documentos necessários, mas que nada foi feito. Sobre a cobrança da taxa de visitação na Gruta da Mangabeira, disse que algumas pessoas, quando o ônibus chega, vão até os turistas para orientá-los a não visitar a gruta, sob a alegação de que os mesmos estão sendo 'roubados'. Disse que estas pessoas estão agindo de forma errada e prejudicando a própria população, porque ao invés de acolher os romeiros, estão afugentando os mesmos. Afirmou ter tomado conhecimento de que alguém ligou para uma pessoa de Planalto, que sempre organiza excursões para Ituaçu para dizer que não viesse por causa do valor da taxa. O Edil falou que na próxima oportunidade que encontrar com esta pessoa de Planalto vai perguntar ao mesmo quem foi que ligou para levar ao conhecimento de todos o que aconteceu. Destacou que a romaria é boa para o município, independente da pessoa visitar ou não a Gruta, já que de todo jeito ela acaba consumindo alguma coisa em Ituaçu. Afirmou que antes não havia nenhum controle e que alguns guias pagavam a taxa única de R\$ 40,00 (quarenta reais) e depois cobravam por fora de outras pessoas para atravessar junto com o grupo e que, por esta razão, os mesmos estão fazendo este movimento contra a cobrança da taxa. Acrescentou que a taxa será usada para melhorar a estrutura da própria Gruta, destacando que o dinheiro arrecadado antes da atual gestão, ninguém sabe onde foi parar. Dando continuidade, o **Ver. Almir Pessoa** disse que comentou a questão do terreno porque pensou que o mesmo pertencia ao colega Euvaldo, mas não sendo este o caso, que retirava a sua colocação sobre o assunto. Em seguida, o Edil solicitou a Secretária da Câmara uma posição no tocante aos ofícios ao executivo solicitados por ele. Ao tomar



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 42

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

conhecimento de que os referidos ofícios foram todos enviados, indagou ao Senhor Presidente se o executivo havia enviado alguma resposta, sendo informado pelo mesmo que até o momento não tinha recebido nenhum ofício do prefeito nesse sentido. Prosseguindo, o Vereador Almir solicitou ao Senhor Presidente que encaminhasse ofício ao Executivo reiterando o pedido da reforma das quadras da Gruta da Mangabeira e de Tranqueiras. Disse ser preciso estar sempre cobrando uma posição do executivo quanto às indicações feitas, citando como exemplo a indicação do colega Euvaldo visando a construção de banheiros públicos no povoado da Gruta da Mangabeira. Novamente em aparte, o **Vereador Euvaldo** mencionou que, no caso das indicações, o executivo não precisa necessariamente encaminhar resposta, destacando que na gestão anterior, o ex-prefeito não deu nenhuma resposta às indicações feitas pelos vereadores. Falou que cabe ao gestor analisar as indicações e ver a possibilidade de atendê-las. Dando continuidade, o **Vereador Almir Pessoa** disse que o gestor precisa dar uma resposta aos ofícios encaminhados ao mesmo, em respeito aos vereadores. Destacou que na gestão passada não era vereador e que, por esta razão não tem como comentar a fala do colega Euvaldo, mas que entende que é obrigação do gestor dar uma resposta aos ofícios e pedidos recebidos e não simplesmente colocar em uma gaveta e deixá-los lá. Falou que cobrou uma posição sobre a solicitação feita no tocante à rua em que morava o ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto, solicitando ao Senhor Presidente que encaminhasse um ofício reiterando também tal pedido e cobrando uma resposta do gestor nesse sentido. Em seguida, o Edil comentou a poda que está sendo feita nas árvores do município, afirmando que as mesmas estão sendo feitas sem critério e maltratando as árvores, citando como exemplo, o que foi feito no povoado da Gruta da Mangabeira, onde mora o colega Euvaldo. Diante do fato do referido colega se manifestar ter visto, o Vereador Almir falou que o Edil não pode ver as coisas e fingir que não viu, cabendo a este questionar. Sobre as árvores do estádio, destacou que na gestão do ex-prefeito Albércio da Costa Brito Filho, alguns eucaliptos tiveram que ser arrancados porque estava ameaçando as casas vizinhas e poderia causar prejuízos maiores. Disse que a atual gestão arrancou algumas árvores que forneciam sombra aos torcedores, mas que o Diretor de Esportes lhe informou que novas árvores serão plantadas no local. O Edil disse que estas questões precisam ser analisadas com cautela e levando em consideração que o campeonato deve ser iniciado em breve e que as árvores vão fazer falta, já que as mesmas não crescem de um dia para o outro. Sobre a questão do transporte escolar, afirmou que é preciso ser rígido na fiscalização, não podendo aceitar que motoristas sem a devida qualificação atuem neste setor. Enfatizou que a sua fala não deve ser encarada como uma crítica, mas sim como um alerta, tendo em vista que um acidente pode ocorrer e o município vai responder por isto na justiça, solidariamente com a empresa vencedora do certame licitatório. Sobre o alambrado da quadra construída na localidade de Almas Pobres pelo ex-gestor Albércio da Costa Brito Filho, disse ter obtido a informação do colega Otacílio de que o referido alambrado estava com problema, informando a mesmo que vai solicitar ao ex-gestor que mantenha contato com a empresa que fez a obra para vir inspecionar o alambrado. Em aparte, o **Vereador Otacílio** informou que não gostaria de tratar do assunto em sessão antes de conversar em particular com o colega Almir, mas que como o mesmo abordou a questão, se sentia a vontade para falar. Sobre o alambrado da quadra localidade de Almas Pobres, o Edil disse ser uma vergonha a empresa vencer uma licitação para construir uma quadra e não saber fazer um alambrado. Falou que o serviço foi muito mal feito, solicitando ao colega Almir que leve o problema ao conhecimento do ex-gestor para que este notifique a empresa para tomar as devidas providências e que, caso esta não tome nenhuma providência, vai tomar as medidas cabíveis contra a mesma. Destacou que o papel de cobrar cabe ao vereador, afirmando não ser justo ver um dinheiro do município sendo jogado fora e que ele não aceita este tipo de conduta. Dando continuidade, o **Vereador Almir Pessoa** comentou a fala anterior do colega Otacílio, quando o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 42V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

mesmo disse que dois alunos estavam ficando sem aula por falta de transporte escolar. Disse que não se pode admitir que isto aconteça, sendo obrigação da empresa fazer o transporte dos alunos. Solicitou ao Líder do Governo que leve esta situação ao conhecimento do executivo para que este tome as devidas providências. Questionou ao colega Eivaldo se os alunos citados por ele estão sem o devido transporte escolar? Em resposta, o **Vereador Eivaldo** disse que os alunos estão tendo o transporte escolar e que a sua reivindicação é que seja colocada uma pessoa para acompanhar as crianças de quatro anos nos ônibus. Dando continuidade, o **Vereador Almir Pessoa** solicitou a Mesa Diretora que encaminhasse ofício para o Secretário de Administração Vanildo Ribeiro para que este veja a situação dos pedidos de ligação de energia elétrica feitos na gestão passada para as quadras construídas no período. Disse que a quadra do Salobro, basta pedir a ligação da energia, porque já existe o padrão e as pessoas querem usar o referido espaço no período da noite. Acrescentou que a quadra das Velhas também está sem energia, sendo necessário encaminhar ofício pedindo a ligação, destacando que a quadra das Almas Pobres está na mesma situação. Questionou ao colega Joel se a energia da quadra da localidade de Lagoa dos Patos já foi ligada, questionando também se a energia do ginásio do Povoado de Lagoa da Lage já havia sido ligada, tendo em vista tratar-se de um lugar amplo que pode abrigar, além de eventos esportivos, outros eventos da comunidade. Solicitou ao Líder do Governo que se informe sobre esta situação com o gestor municipal. Em resposta, o **Vereador Joel** destacou que o atual gestor não tem culpa pela não ligação da energia da quadra da localidade de Lagoa dos Patos, informando que a culpa é da Coelba, tendo em vista que demanda energia trifásica e a rede é monofásica. Disse que já foram feitas as devidas alterações e que, desde dezembro, a associação local está arcando com os custos da energia, na ordem de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e que somente agora, em razão de mudança na rede, é que a quadra está sem energia. Enfatizou que ele mesmo está sendo responsável pelo pagamento da referida conta. Em aparte, a **Vereadora Tertulina** destacou que se é a associação que está arcando com os custos da energia, quem está pagando na verdade é o povo. Em resposta, O **Vereador Joel** afirmou que ele está pagando do seu próprio salário, porque apesar da conta de energia estar em nome da associação, esta não tem recursos para pagar e que ele está usando recursos pessoais para fazer tal pagamento. Concluindo a sua fala, o **Vereador Almir Pessoa** disse que em nenhum momento questionou a situação da quadra de Lagoa dos Patos e sim de outros equipamentos. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil pediu ao gestor que veja a situação das estradas da região do Guigó, Olhos D'água e Barra, afirmando que os alunos que estudam no Povoado de Lagoa da Lage estão sem aula por causa das estradas. Disse ter conversado com o gestor pessoalmente sobre o assunto, mas que até agora nenhuma providência foi tomada nesse sentido. Afirmou que na estrada da Barra tem um grande buraco e que na região de Canabrava e Guigó choveu bastante e que não tem condição do pessoal fazer o reparo de forma manual, sendo necessário o uso de maquinário. Sobre a taxa de visita da Gruta, o Edil falou que conversou com o prefeito a respeito do assunto e que o mesmo informou que a arrecadação está sendo revertida em favor do município e que os recursos serão usados na melhoria da infraestrutura turística de Ituaçu. Afirmou não considerar o valor da taxa como sendo abusivo, dizendo considerar mais abusivo o valor da água mineral de 500ml, que na distribuidora custa R\$ 0,70 (setenta centavos) e é vendida por R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Mencionou que se o gestor fizer tudo que planeja com os recursos arrecadados, a exemplo de consertar a estrada de acesso à Gruta da Mangabeira e uma passarela, será muito bom para o turismo. Destacou que o espaço destinado ao Grande Expediente está virando um verdadeiro debate com sucessivos pedidos de aparte pelos vereadores. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva**: Saudou a todos os presentes e em seguida, o Edil destacou a fala dos vereadores que o antecederam, enfatizando ser importante respeitar a opinião de cada um e que o embate de ideias



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 43

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

faz parte da essência do legislativo municipal. Sobre a situação das estradas, destacou que é da natureza do ser humano reclamar e que se antes se reclamava da poeira, agora se reclama da lama, mas que no seu entendimento este é o momento apropriado para fazer as intervenções nas estradas, aproveitando o terreno molhado e evitando o uso de caminhão-pipa. Em seguida, o Vereador Sivaldo fez uma indicação verbal ao executivo para recuperar a estrada do Catingueiro, passando pela Boca da Mata, Angico, Mamona e que corta todo o município, principalmente no trecho do Catingueiro, que está em situação precária e está quase inviabilizando o transporte escolar dos alunos. Disse que o trecho mais crítico está com muito barro, mas é um trecho pequeno, solicitando providências por parte do executivo municipal. Destacou que os pedidos de apartes fazem parte das sessões e devem existir, porque o vereador sente a necessidade de esclarecer alguma coisa durante a fala do colega. Encerrando, o Vereador Sivaldo pediu ao público presente que compareça mais vezes às sessões da Câmara. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil mencionou que estava atento ao debate e o que lhe chamou atenção foi a parte em que foi abordado o valor da taxa de visitação à Gruta. Disse concordar com o colega Otacílio quando este defendeu não se tratar de uma taxa abusiva, desde que seja bem investida, destacando que se não tiver atrativos para atrair os romeiros, só virão a Ituaçu aqueles que estão pagando alguma promessa. Afirmou ser preciso fazer investimentos que propiciem mais conforto para os romeiros, haja vista, ser comum ver até crianças dormindo em caminhões porque não tem condição de pagar hotel. Salientou que, no seu entendimento, ao invés de gastar milhões com a construção de uma passarela, deveria ser gasto em hotéis e restaurantes populares, pois acha muito triste ver uma criança comendo aquela uma comida feita há vários dias, porque os pais não têm condições de pagar para comer em um restaurante. Por fim, o Vereador Ronaldo parabenizou o Senhor Nivaldo da Citoflora, agradecendo-lhe em nome do povo dos Gerais pela estrada que o mesmo está arrumando por conta própria. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos:** Após as saudações de praxe, a Vereadora manifestou os seus sentimentos á família do colega Adriano Machado, em razão do falecimento do Senhor Alcebíades, apelidado por “Bia”, o qual durante muitos anos trabalhou na Secretaria de Saúde. Com relação as estradas, disse que não transita muito pelas mesmas e por esta razão não tem muito conhecimento, mas que no seu entendimento deveriam ser priorizadas as estradas em pior situação, enfatizando que algumas estão ruins, mas existem outras que estão em péssimo estado. Disse ter ouvido um relato de uma pessoa da região do Vereador Reinalvo se queixando de um buraco e que o gestor deveria dar uma prioridade a estas estradas e trechos mais necessitados, tendo em vista, que o mesmo não tem condição de fazer todas as estradas de uma só vez. Sobre a medicação do PSF localizado na saída para Gruta da Mangabeira, destacou que no referido posto está faltando até remédio para pressão. A Vereadora Elza Marillu falou que, assim como ela, outros vereadores também têm feito cobranças sobre o setor de saúde. **Ver. Joel Teixeira Silva:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil agradeceu a Deus por lhe permitir estar ali mais uma vez, ao tempo em que, parabenizou ao Secretário Municipal de Administração, Senhor Vanildo, afirmando que o mesmo é uma pessoa muito boa e que sempre lhe atende muito bem. Continuando, o Edil solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de ofício ao prefeito solicitando a correção da iluminação no Povoado de Lagoa da Lage, enfatizando que na referida localidade tem uma praça linda, mas falta iluminação em algumas ruas. Sobre a situação das estradas, destacou que a atual gestão está chegando ao seu quarto mês e nada foi feito até agora, enfatizando que as pessoas votaram na mudança e até agora nada. Em seguida, parabenizou as colocações do colega Otacílio, afirmando que no final do ano também vai cobrar do gestor a informação no tocante ao montante arrecadado com a cobrança da taxa de visitação da Gruta. Destacou que se na gestão anterior não havia esta cobrança por parte dos vereadores, mas que nesta gestão ele vai fazer tal cobrança através de



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.
Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44
Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 44

ofício ao gestor, solicitando as informações que se fizerem necessário. Comentou que no domingo esteve presente no Povoado da Gruta da Mangabeira, e que viu as pessoas cobrando pelo uso da água, enfatizando ter sido informado que na gestão anterior a água era fornecida nos finais de semana e que na atual gestão parou com tal fornecimento. Em aparte, o **Vereador Euvaldo** destacou que o funcionário, que é concursado, não trabalha sábado e domingo e, por lei, o gestor não pode colocar um particular para fazer o serviço, mas que se a Câmara autorizar, o gestor já manifestou o seu interesse de fazer isto, desde que tenha autorização expressa do legislativo para evitar problemas futuros. Em aparte, o Senhor Presidente destacou que o funcionário público pode trabalhar nos finais de semana, desde que recebam por isto. Enfatizou que o prefeito é a autoridade maior do município e que cabe a este determinar os dias da semana que o funcionário vai trabalhar. Dando continuidade, o **Vereador Joel** destacou que a Gruta da Mangabeira tem muito movimento nos finais de semana e que a atual gestão deveria buscar uma forma de garantir o abastecimento de água neste período. Solicitou o encaminhamento de ofício, em caráter de urgência, ao prefeito questionando o porquê de não ter sido contratado ainda um laboratório para realizar os exames de sangue, classificando a situação como sendo vergonhosa. Questionou porque não foi feita ainda a licitação, tendo em vista que muitas outras já foram realizadas. Em aparte, o **Vereador Almir Pessoa** questionou se existe realmente funcionário contratado trabalhando no município, enfatizando que o ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto assinou um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público e que a partir daquela data ficou acertado que não haveria mais contratações de funcionários e que somente seriam admitidos funcionários concursados. Retornando a sua fala, o **Vereador Joel** disse que não citaria o nome de ninguém, mas que existem funcionários contratados trabalhando e quem contratou é que sabe onde está o erro. Em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de ofício a Secretária de Saúde, informando sobre a necessidade de contratação de uma fisioterapeuta para atender um paciente na região da Melancia, que precisa de tratamento no próprio domicílio e que este mesmo profissional poderia atender outro paciente na região de Olhos D'água do Meio. Em aparte, o **Senhor Presidente** comunicou ao Vereador Joel que em atenção ao pedido apresentado pelo mesmo na sessão realizada no dia 24.03.2017, foi encaminhado ofício à Secretária Municipal de Assistência Social para comparecer a esta sessão para prestar informações quanto aos procedimentos da área assistencial deste município, mas que até aquele momento a mesma não havia comparecido. Questionou se o mesmo gostaria que tal pedido fosse reiterado. Em resposta, o **Vereador Joel** afirmou que não, pois o problema já havia sido solucionado. Ressaltou que, de toda forma, os secretários não estão atendendo aos convites que são feitos aos mesmos, não sabendo dizer qual a razão para isto. Enfatizou que no mínimo o Secretário deveria encaminhar ofício justificando a razão de não poder comparecer. Por ordem, a **Vereadora Elza Marillu** destacou que foi assaltada e que, não por esta razão, mas por todos os fatos que vem ocorrendo, acredita que a situação está ficando séria neste município, acreditando ser interessante fazer um convite para a polícia comparecer à sessão para manter os vereadores informados sobre as ações de prevenção e combate à violência que estão sendo adotadas. Destacou que a filha do Vereador Reinaldo também já foi assaltada e que é preciso deixar de ver estes fatos como sendo normais, porque cada dia que passa a situação está ficando pior, ao tempo em que, solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de ofício ao chefe da polícia militar para comparecer ao legislativo municipal. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou todos os presentes, e em seguida, elogiou a fala da Vereadora Elza Marillu em relação a questão da segurança pública, enfatizando que na semana anterior dois elementos abordaram um caminhão que fazia o transporte de pessoas aposentadas na estrada que liga o povoado de Santa Clara ao povoado de Salobro/Morros, levando todo o dinheiro dos aposentados. Disse que no sábado, o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Senhor Verandi foi assaltado de madrugada, tendo sido abordado, tentou reagir e os meliantes efetuaram dois disparos contra o carro do mesmo. Destacou tratar-se de uma pessoa trabalhadora, que se desloca para o município em busca do seu sustento e gera renda para Ituaçu. Voltou a elogiar a fala da Vereadora Elza Marillu, afirmando esperar que na próxima sessão o comandante da Polícia Militar possa estar presente e prestar os esclarecimentos necessários. Solicitou ao Chefe do Executivo que busque junto ao governo do estado um maior efetivo da Polícia Militar para Ituaçu, destacando que este foi um dos destaques da sua campanha, quando ele afirmou que daria mais segurança e conseguiria um delegado titular para o município, salientando que todos estão aguardando o cumprimento destas promessas. Mencionou que tinha se programado para comentar sobre a poda das árvores, mas que o assunto já havia sido tratado por outro vereador. Sobre a situação do Hospital Municipal, afirmou que tal situação é absurda, uma vez, que a unidade está praticamente de portas trancadas e que o cidadão que faz o transporte do paciente doente tem que deixar o carro do lado de fora. Disse que toda a população está reclamando desta situação, classificando-a como sendo absurda. Afirmou ser contra transformar o pátio do hospital em estacionamento, mas que cabe ao porteiro esta fiscalização e que as pessoas, ao deixarem o carro do lado de fora, estão correndo risco de terem o seu bem roubado, destacando ser uma situação fácil de ser resolvida, mas que acaba virando uma complicação. Disse ainda, considerar desnecessária a construção de um muro ao lado do hospital, afirmando que as árvores existentes no local serviam de abrigo para os estudantes que aguardam a chegada do transporte escolar ou dos seus pais. Diante da chegada do Sargento da Polícia Militar à sessão, o Senhor Presidente destacou que o mesmo havia chegado em um momento oportuno, enfatizando que a Câmara iria encaminhar ofício ao Comandante da Polícia Militar, Senhor Mucyo Vasconcelos para que desse um suporte maior ao município, tendo em vista o aumento do número de delitos registrados. Na oportunidade, questionou ao Sargento Valfredo, o que tem sido feito pela Polícia Militar para combater a criminalidade em Ituaçu, e o que as autoridades políticas do município podem fazer para contribuir com o trabalho da polícia militar, enfatizado ter consciência que apenas dois policiais por plantão para cobrir todo o município é muito pouco. Solicitou ao Sargento Valfredo que faça as suas colocações ao final da sessão, enfatizando que antes da chegada do mesmo estava comentando o caso de dois elementos que estavam realizando assaltos na região, portando arma de fogo e já tendo inclusive efetuado disparos contra uma vítima. Destacou que a Vereadora Elza Marillu teve a sua residência assaltada na semana anterior, o mesmo acontecendo com o Vereador Adriano, destacando que estas situações tem se tornado cada vez mais rotineiras. Dirigindo-se ao Vereador Adriano, o Senhor Presidente esclareceu que no tocante ao aumento do salário de alguns profissionais do município, que a competência para tal reajuste é exclusiva do poder executivo, cabendo a este elaborar o referido projeto e enviar à Câmara. Destacou que caso o executivo assim o faça, acredita que todos os vereadores votarão a favor, solicitando ao Edil que interceda junto ao executivo neste sentido e que se este achar por bem enviar o projeto de lei, que colocará o mesmo em votação com a maior brevidade possível. Com relação ao transporte escolar, destacou que a empresa não está cumprindo com as exigências previstas no Edital, afirmando que na sua região existem veículos com mais de quinze anos de fabricação fazendo o transporte de alunos. Disse que esta situação é aceitável em um curto período de tempo, mas que passados mais de trinta dias, não se pode admitir que esta situação perdure, solicitando providências ao poder executivo municipal no sentido de fiscalizar a atuação da empresa e proíba a circulação de veículos que não atendam o referido edital. Sobre o ginásio de esportes localizado no Povoado de Lagoa da Lage, solicitou ao poder executivo que tome providência no sentido de providenciar a ligação da energia elétrica, destacando que, como disse o Vereador Almir, trata-se de uma área que, além dos eventos esportivos, pode abrigar outros eventos realizados pela comunidade, salientando que existem



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 44V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

banheiros públicos no local e estes podem ser usados pelas pessoas da comunidade e visitantes. Em seguida, questionou à Vereadora Tertulina se os referidos banheiros já estavam funcionando? Em resposta, a **Vereadora Tertulina** afirmou que a informação que ela tem é que a Prefeitura ainda não recebeu oficialmente a obra, não sabendo dizer se esta informação procede ou não. Disse que as luzes que não estão acesas na praça são em razão da falta de energia no ginásio, já que a fiação vem do mesmo. Prosseguindo, o Senhor Presidente destacou que uma das funções dos vereadores é fiscalizar e que se os mesmos não estão sendo atendidos em suas indicações e ofícios, cabe procurar a via judicial como era feito em gestões anteriores. Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Sargento Valfredo. Fazendo uso da palavra, o **Sargento Valfredo** inicialmente saudou a todos os presentes, e em seguida, sugeriu que a Câmara Municipal enviasse um ofício para a Polícia Militar solicitando a presença de um representante e especificando o tema que será abordado na oportunidade. Disse que ele depende de autorização do Comandante da 34ª CIPM para falar em nome da Polícia Militar, mas que, de antemão, ele pode adiantar que um ano antes, logo que ele chegou a Ituaçu, a situação estava muito pior que atualmente. Destacou que os fatos que estão acontecendo agora no município dependem muito mais de um trabalho investigativo e que tal atribuição é da Polícia Civil, cabendo à Polícia Militar o trabalho de policiamento ostensivo, conhecido como ronda policial. Mencionou que a polícia não tem como prever os crimes e não pode estar em todo lugar ao mesmo tempo e que, por esta razão, o trabalho de inteligência e investigação é tão importante. Falou que a zona rural de Ituaçu é extensa e que uma viatura só não tem condição de dar cobertura a todas as localidades, enfatizando que esta situação não se restringe a Ituaçu, sendo a mesma em diversas outras cidades da Bahia, citando como exemplo Barra da Estiva. Destacou que Polícia Militar está sempre à disposição vinte e quatro horas por dia, bastando para isto que a mesma seja acionada pela população. Em aparte, a Vereadora Elza Marilluquestionou se este trabalho de investigação é realizado em Ituaçu. Em resposta, o **Sargento Valfredo** destacou que não sabe informar como funciona o trabalho da Polícia Civil em Ituaçu, destacando que o Delegado de Polícia atende Ituaçu e Barra da Estiva e que, por esta razão, não está presente todos os dias no município. Enfatizou que, apesar de não ser da competência da Polícia Militar, eles realizam um trabalho investigativo, às vezes em parceria com a Polícia Civil, e que isto já levou a alguns resultados práticos no combate à criminalidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente agradeceu as colocações do Sargento Valfredo, afirmando ter ciência das dificuldades e limitações enfrentadas pela Polícia Militar. Enfatizou que há algumas sessões solicitou a nomeação de um investigador da Polícia Civil para Ituaçu, cobrando do chefe do executivo que interceda junto ao governo do estado em busca desta nomeação, destacando a necessidade de que isto aconteça com a maior brevidade possível, achando difícil combater a criminalidade sem um trabalho investigativo. Por ordem, o **Vereador Almir Pessoa** destacou que a Câmara não pode onerar o município, mas que o executivo deveria buscar uma forma de gratificar os policiais que trabalham em Ituaçu, já que muitas vezes estes trabalham além da jornada legal. Solicitou ao Líder do Governo, Vereador Adriano que leve esta situação ao conhecimento do executivo em busca de uma solução. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em sete de abril de dois mil e dezessete.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 45
Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio
Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44
Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com
